



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre
Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD
e
Civitas Fortissima 1514 - Associação

PRIMEIRO OUTORGANTE: CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE – FUTEBOL, SAD, com sede em [redacted], União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, União freguesias Santa Maria Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, Aveiro, pessoa coletiva n.º [redacted] igualmente representada pelos Administrador : [redacted], com poderes para o ato.

e

SEGUNDO OUTORGANTE: CIVITAS FORTISSIMA 1514 - ASSOCIAÇÃO, com sede em [redacted] freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, União freguesias Santa Maria Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, Aveiro, pessoa coletiva n.º [redacted] aqui representada pelo Presidente [redacted] com poderes para o ato.

O Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD e Civitas Fortissima 1514 – Associação consideram de importante interesse promover a cooperação entre as partes, pelo que é livremente e de boa-fé que celebram o presente protocolo, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA

(Objecto)

O Protocolo tem por finalidade:

- Promover a aproximação entre o Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD e o grupo organizado de adeptos, Civitas Fortissima 1514 – Associação;

CLAÚSULA SEGUNDA

(Acções a empreender)

A cooperação proposta será desenvolvida de acordo com as possibilidades de cada instituição e efectuada através de:

- Diálogo entre as partes, com o intuito de promover e exonerar o apoio por parte do GOA ao Clube Desportivo Feirense;
- Atribuição de Apoios pelo Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD ao grupo organizado de adeptos, Civitas Fortissima 1514 – Associação;



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

CLAÚSULA TERCEIRA

(Apoios)

O Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD garante:

- Atribuir bilhetes/convites ao GOA, para as partidas a realizar pela equipa de futebol profissional do Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD, na posição de visitante ou visitado. Número de bilhetes/convites correspondentes ao número de elementos do GOA.
- Ocupação privilegiada do Topo Norte nos jogos disputados no Estádio Marcolino Castro;
- Cedência de espaços para reuniões do GOA.

CLAÚSULA QUARTA

(Obrigações)

Ambas as partes tem obrigações, tais como:

- Os elementos do GOA tem de manter as quotas de associado do Clube Desportivo Feirense em dia;
- O GOA tem de manter os lugares a ele destinado em perfeitas condições e zelar pelo bem-estar do Estádio Marcolino Castro.
- O Clube Desportivo Feirense tem obrigação de reservar lugar de estacionamento para elementos destinados ao GOA, para facilitar acesso ao Estádio, com material de apoio.
 - Este lugar de estacionamento tem de ser pedido antes 48 horas do jogo.

CLAÚSULA QUINTA

(Ponto de Contato)

O contato entre o Clube Desportivo Feirense – Futebol SAD e o GOA é assegurado pelo OLA.

CLAÚSULA SEXTA

(Vigência e Denúncia)

O presente protocolo produz efeitos imediatamente após a assinatura pelos representantes das partes que nele outorgam e vigorará por tempo indeterminado.

Qualquer das partes poderá denunciar o presente Protocolo, caso a outra não cumpra qualquer uma das suas disposições.

CLAÚSULA SÉTIMA

(Disposições finais)



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

As omissões ao presente protocolo de cooperação serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.

O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes.

Em anexo a este protocolo encontra-se o número de elementos que pertencem ao GOA, bem como os órgãos sociais que o constituem.

Santa Maria da Feira, 20 de maio de 2024

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Clube Desportivo Feirense – Futebol, SAD

Administradores 



O SEGUNDO OUTORGANTE

Civitas Fortissima 1514 - Associação

Presidente





PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ANEXO

Este GOA tem 11 elementos registados e o Clube Desportivo Feirense, Futebol – SAD possui as informações pessoais de cada um.

Nos órgãos sociais do GOA Civitas Fortíssima 1514 – Associação fazem parte:

- **Mesa da Assembleia Geral:**
 - **Presidente:** Nuno Amorim (Nº CC)
 - **Secretário:** José Carvalho (Nº CC)
 - **Secretário:** Nelson Oliveira (Nº CC)
- **Direção:**
 - **Presidente:** Flávio Correia (Nº CC)
 - **Vice-Presidente:** Tiago Vieira (Nº CC)
 - **Tesoureiro:** Roberto Pereira (Nº CC)
- **Conselho Fiscal:**
 - **Presidente:** Diogo Amiliar (Nº CC)
 - **Secretário:** Nuno Sá (Nº CC)
 - **Secretário:** Rui Mota (Nº CC)